



Prefeitura do Município de Capinópolis

Secretaria da Administração

LEI nº 157 de 12 de outubro de 1963.

Abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Capinópolis decreta e eu sancio
no a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de \$...
2 154 646,00 (DOIS MILHÕES CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUAR
RENTA E SEIS CRUZEIROS) para pagamento no corrente exercício, da primeira /
prestação do resgate de empréstimo contraído na Caixa Econômica do Estado /
de Minas Gerais, de acordo com a Lei nº 153 de 19 de abril do corrente ano
a vencer-se no dia 30 de dezembro próximo e correspondentes aos serviços de
amortização e juros do citado empréstimo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua a-
provação, revogadas as disposições em contrário.

Mandô portanto a todas as autoridades a quem o conhe-
cimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão in-
teiramente como nela se contém.

Dada e passada na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Capinópolis em 12 de outubro de 1963.

O Secretário
Wolnei Parreira de Almeida

O Prefeito Municipal.
Oswaldo Nozella

Transcrito fielmente do livro de Registro de Leis nº 2(dois) fls. 70, com o
qual conferido e achado conforme, vai assinado por mim Secretário com o Sr.
Prefeito Municipal.

Secretaria da Administração Municipal, 8 de outubro/
de 1971.


JANEIR PARREIRA DE LIMA
-Sec. de Administração-


IOLANDO ANGELO DA SILVA
-Prefeito Municipal-